



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 218 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Concede férias a servidora Mineia Isabel Hanke Gund.

O Excelentíssimo Senhor Marlon Zanella, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando a Portaria 102/2024; e
- ✓ Considerando solicitação da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Mineia Isabel Hanke Gund**, 10 (dez) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 01/09/2022 a 31/08/2023, inerentes a 2ª parcela, entre os dias 30/09/2024 e 09/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de setembro de 2024.

MARLON ZANELLA
Presidente em Exercício

